CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ÉRICO CARDOSO-BA

RESOLUÇÃO N° 001 de 2 de fevereiro de 2021

"Dispõe sobre a convocação de Suplente do Conselho Tutelar do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências."

O **CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** de Érico Cardoso, no estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere o art. 5° da Lei Municipal n° 006, de 1º de outubro 2007, em observação também a lei Federal n° 8069/90, demais normas pertinentes,

Considerando ser de competência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente a convocação de Conselheiro Tutelares suplentes e todo o conjunto de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando que o Conselheiro Tutelar titular **MAURO JUNIOR AMARAL SOUZA** renunciou ao cargo perante este CMDCA em caráter irrevogável em 1º de fevereiro de 2021;

Considerando que a Conselheira Tutelar **VILMA AZEVEDO PEREIRA** foi classificada, pela ordem de votação, como a próxima suplente

RESOLVE:

Art. 1°. Fica convocada, pela ordem de classificação no processo de eleição do Conselho Tutelar de 2019 deste município a primeira suplente, Srª **VILMA AZEVEDO PEREIRA**, portadora do RG nº 08950797-55 SSP/BA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 996.310.405-34, para assumir a Titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar, cuja posse será efetivada no dia 3 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Érico Cardoso-BA, 2 de fevereiro de 2021

Gonçalo Antonio dos Santos Júnior

GONÇALO ANTONIO SANTOS JÚNIOR
Presidente do CMDCA-Érico Cardoso/BA